



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

DECRETO Nº 10.757, DE 17 DE JULHO DE 2015

Revogado pelo Decreto nº 11.733/2019.

~~Reajusta os valores das Tarifas de Transporte Coletivo Urbano do Município de Natal.~~

~~O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Natal;~~

DECRETA:

~~Art. 1º - Ficam reajustadas as Tarifas de Transporte Coletivo Urbano do Município de Natal, a partir do dia 20 de julho de 2015, para os seguintes valores:~~

NORMAL	R\$ 2,65
ESTUDANTE	R\$ 1,325
SOCIAL	R\$ 1,35
LINHA NORTE FÁCIL	R\$ 1,90

~~Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Palácio Felipe Camarão, em Natal, 17 de junho de 2015.~~

~~CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito~~